



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1548, - Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080-903
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.ibama.gov.br>

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90005/2024

Processo nº 02028.000367/2024-26

Unidade Gestora: 193126 - IBAMA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL/SE

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Chefe da Divisão de Administração e Finanças do IBAMA/SE, em exercício **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso VIII do art. 72, caput, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI nº 19540049.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de recarga nos extintores da Superintendência do IBAMA/SE.

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Compras.gov.br, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Superintendente em exercício, nos termos do inciso VIII do art. 72, caput, da Lei nº 14.133/2021.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor:**

2.1.1. Em razão do menor preço pesquisado e regularidade fiscal da empresa.

2.2. **Base Legal: Art. 75, inciso II**

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)~~ ~~(Vigência)~~ ~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)~~ ~~Vigência~~ ~~(Vide Decreto nº 11.871, de 2023)~~ ~~Vigência~~

2.3. **Contratada:** R.PEREIRA COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 32.856.932/0001-27

2.3.1. **Optante pelo Simples:** SIM(x) NÃO()

2.3.2. **Tipo de Empenho:** ORDINÁRIO () ESTIMATIVO (X) GLOBAL ()

2.3.3. **Elemento de Despesa:** 33.90.39

2.3.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais).

2.4. Diante dos dados expostos, o Superintendente em exercício **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso VIII do art. 72, caput, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme termo de Referência SEI

nº 19540049, e **AUTORIZA**, com fulcro no Decreto nº 10.193/2019, a Contratação de empresa para execução de serviços de recarga nos extintores da Superintendência do IBAMA/SE.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Em observância ao Princípio da Economicidade, entendo que a presente contratação não necessita ser publicada no Diário Oficial da União, conforme estabelece o Acórdão TCU nº 1336/2006-Plenário.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO MURILO COSTA DOS SANTOS, Superintendente**, em 14/06/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **19570174** e o código CRC **6F616C20**.